**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**
PALÁCIO DOS TROPEIROS
CNPJ 02.277.514/0001-14
Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000
Telefone (15) 3383.9282
www.laranjalpaulista.sp.leg.br

# INDICAÇÃO Nº 61/2020

**Autoria: Vereador Rodrigo Marson Marcon**

**Assunto:** Dispõe sobre sugestão ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Senhor Alcides de Moura Campos Junior, conforme dispõe o artigo 218 do Regimento Interno desta Câmara.

**INDICANDO-LHE:**

1) Que sejam adquiridos e mantidos no Sistema Único de Saúde do Município ao menos duas doses de Soro Antiofídico.

## JUSTIFICATIVA

Laranjal Paulista é um município que detém uma grande extensão do seu território de área rural e atualmente tem recebido um número grande de ciclistas que fazem trilhas pelas estradas rurais, em decorrência dessas características há algumas ocorrências que sucedem com mais frequência com os moradores e frequentadores dessa localidade.

Uma ocorrência comum é a picada de cobra, aranhas e escorpião, advém que quando os munícipes vão até o plantão de atendimento de urgência e emergência procurar auxílio devido o acidente, infelizmente há anos não encontram o soro antiofídico, que é um medicamento para tratar picadas de cobras venenosas, aranhas e escorpiões, deste modo têm que ser transferidos para outros municípios para receber a medicação adequada.

Os munícipes relatam que há alguns anos o município detinha 3 doses desse medicamento e sempre que utilizada era reposta, informam ainda que a medicação tinha origem da UNESP-BOTUCATU.

O Soro antiofídico facilmente pode ser encontrado em agropecuárias, contudo apenas para o tratamento de animais, a dosagem para o homem não é encontrada

Câmara Municipal de Laranjal Paulista
PROTOCOLO GERAL 422/2020
Data: 11/09/2020 - Horário: 08:50
Legislativo - IND 61/2020

para aquisição.

Ante ao exposto entendo ser de suma importância e urgência a aquisição do soro antiofídico para que a população laranjalense possa utilizar o medicamento quando necessário, não precisando mais ser transferidos para outras unidades de saúde de municípios vizinhos para receber o tratamento indicado.

Sendo isto o bastante a explanar, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração pelo Excelentíssimo Senhor Alcides de Moura Campos Junior, Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 10 de setembro de 2020.

**RODRIGO MARSON MARCON**
**VICE-PRESIDENTE**